

EDITAL FE 904.2018. América Latina

A Comissão de Cooperação Nacional e Internacional da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo, CCInt-FEUSP, anuncia a abertura do processo para seleção de alunos de graduação com excelente mérito acadêmico para participação em programa de intercâmbio durante o 1º semestre de 2019 em universidades da América Latina conveniadas com a FEUSP.

1. Inscrição on-line

- ✓ **Até 13 de agosto**
- ✓ Local: [Sistema MUNDUS](#) (na área pública escolha unidade responsável: Faculdade de Educação)

2. Critérios para inscrição

- ✓ Ser aluno regularmente matriculado na FE;
- ✓ Ter concluído ao **menos 4 (quatro)** semestres e **40% (quarenta por cento)** do total dos créditos do seu curso (vínculo atual);
- ✓ Não possuir pendências em disciplinas obrigatórias do seu curso atual no momento da inscrição;
- ✓ Ter o domínio do idioma conforme exigido pela Instituição de destino;
- ✓ Ter **média normalizada** acima de **5** (é possível acessá-la na opção com reprovações). Mais informações sobre a média normalizada em: <http://www.leginf.usp.br/?resolucao=resolucao-cog-no-5237-de-13-de-setembro-de-2005> ;
- ✓ Não ter concluído nenhum intercâmbio acadêmico em IES estrangeira.
- ✓ No semestre anterior ao período de intercâmbio previsto neste Edital, estar cursando disciplinas na USP ou, no caso de prorrogação de intercâmbio no exterior, em universidade estrangeira;
- ✓ Não ter cursado nenhum semestre acadêmico em IES Estrangeira com Auxílios/Bolsas de Programas de Mobilidade e;
- ✓ Comprometer-se a se matricular no número mínimo obrigatório de 3 (três) disciplinas ou a cumprir o mínimo de 4 horas diárias de Pesquisa.

3. Anexar a documentação na inscrição do EDITAL América Latina 2018

- ✓ Ficha de inscrição ([modelo disponível no sistema MUNDUS](#))
- ✓ Carta de motivação em português e na língua exigida pela universidade de destino, se for o caso (em um único arquivo)
- ✓ Currículo Lattes;
- ✓ Plano de estudos em português assinado por um docente. No plano, deve ser explicitado:

- O interesse acadêmico do aluno;
- As disciplinas que o candidato pretende cursar na universidade estrangeira e a justificativa para cada uma das escolhas;
- Quando for o caso, o plano de pesquisa que o candidato pretende desenvolver na universidade estrangeira, e a relação com a pesquisa que realiza na FE;
- A disponibilidade para a participação em atividades de extensão na universidade estrangeira;
- O impacto esperado da experiência na formação do candidato.

- ✓ Cópia do certificado de proficiência na língua do país de destino, de acordo com a exigência da instituição que o receberá. Caso a instituição não exija certificado, incluir uma folha com a seguinte informação: Instituição não exige certificado de proficiência.
- ✓ Cópia do passaporte (identificação e validade). Caso ainda não o tenha, aceita-se o protocolo de solicitação para fins de inscrição;
- ✓ Resumo escolar.

Importante: O aluno poderá indicar até 3 opções de universidades de destino. Entretanto, no sistema só é permitido escolher uma universidade, neste caso, o aluno deverá anexar cada plano de estudo e cada carta de motivação destinada às universidades escolhidas em um mesmo arquivo.

4. Para alunos vinculados a um Programa de IC que desejam realizar a pesquisa no exterior **Requisitos:**

- ✓ Ter o primeiro relatório semestral de atividades devidamente submetido e aprovado no âmbito da Comissão de Pesquisa de sua unidade (verificação através do Sistema Atena).
- ✓ Se e somente se o candidato for beneficiário de bolsa de pesquisa outorgada por qualquer agência de fomento nacional, será vedada a concomitância de vigência de bolsa e do período de intercâmbio proposto, **devendo o estudante iniciar mobilidade apenas após o término do programa de IC, o mesmo para não bolsista.**

4.1 Documentação:

- ✓ Anexar todos os itens mencionados no item 3;
- ✓ Programa de atividades conforme roteiro (anexo) com o tema e carga horária da pesquisa – conforme Resolução CoPq 7.236, **no mínimo 4 horas por dia –, avalizado pela Comissão de Graduação e pelo orientador da pesquisa.**
- ✓ Carta convite do orientador estrangeiro, contendo assinatura do emissor e indicação das datas de início e término do intercâmbio, com carimbo da CCInt.

A CCInt-FE não se responsabiliza por inscrições via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

5. Critérios para seleção

- ✓ Desempenho acadêmico com base no histórico escolar.
- ✓ Participação em atividades extracurriculares.
- ✓ Apresentação de trabalhos em eventos.
- ✓ Para os melhores avaliados nos critérios anteriores, desempenho em entrevista.

Importante: A comunicação com os candidatos será feita pelos seguintes meios: e-mail (ccint.fe@usp.br) e mural de avisos. O resultado final da seleção será definido pela Instituição de destino.

6. Benefícios / bolsas

- ✓ Há isenção de taxas acadêmicas nas instituições estrangeiras conveniadas com a FE;

Os convênios não cobrem despesas de transporte, estadia e alimentação. Estas despesas são de responsabilidade do aluno que poderá utilizar recursos próprios, caso seja selecionado, mas não tenha sido contemplado com uma bolsa.

- ✓ O presente edital regulamenta única e exclusivamente a concessão de vagas. Bolsas de intercâmbio que porventura sejam oferecidas pela AUCANI (Agência USP de Cooperação Nacional e Internacional) ou por Universidades conveniadas, poderão ser pleiteadas pelos estudantes selecionados, desde que atendam aos requisitos de edital específico.



7. Lista de instituições conveniadas:

Instituições	País	Exigências em relação ao idioma	Vagas	Consulte o site antes de realizar a inscrição	Possibilidade de realizar a pesquisa de IC	
América						
1	Universidad de Playa Ancha	Chile	Espanhol B1 (certificado simples)	2	http://www.upla.cl/portada/	Não
2	Facultad de Humanidades Universidad de La Serena	Chile	Não exige certificado	2	http://www.userena.cl/boton-carreras/category/facultad-de-humanidades-2.html	Sim
3	Universidad Academia de Humanismo Cristiano	Chile	Não exige certificado e os estudantes estrangeiros receberão um curso de espanhol chileno de 5 dias	sem limites	http://www.academia.cl/facultad-pedagogia	Sim
4	Universidad de Antioquia	Colômbia	Espanhol B2 (certificado simples com vigência de 1 ano)	5	http://portal.udea.edu.co/wps/portal/udea/web/inicio/institucional/unidades-academicas/facultades/educacion/programas-academicos/programas-pregrado	Sim
5	Universidad del Valle	Colômbia	Espanhol B2 (certificado simples)	4	http://iep.univalle.edu.co/	Sim
6	Universidad Tecnológica de Pereira	Colômbia	Espanhol A1 (certificado simples)	5	http://educacion.utp.edu.co/	Sim
7	Institución Universitaria Antonio José Camacho	Colômbia	Espanhol A1/A2 (certificado simples)	2	http://www.uniajc.edu.co/index.php/licenciatura-en-pedagogia-infantil?showall=1	Sim. Com o grupo GruLAC do Grupo GIP.

8	Universidad Santiago de Cali	Colômbia	Espanhol B1 (certificado simples)	Sem limites	http://www.usc.edu.co/	Sim
9	Facultad de Ciencias Sociales y Educación da Universidad de Cartagena	Colômbia	Não exige certificado	2	http://cienciassocialesyeducacion.unicartagena.edu.co/programas-academicos/licenciatura-en-educacion-con-enfasis-en-ciencias-sociales-y-ambientales/plan-de-estudio	Sim
10	Universidad Nacional de La Plata	Argentina	Espanhol B1 recomendado (certificado simples)	4	http://www.unlp.edu.ar/articulo/2010/6/7/planes_de_estudio_humanides_licenciatura_en_ciencias_de_la_educacion	Sim
11	Universidad Nacional de Tumbes	Peru	Espanhol A1 (certificado simples)	5	entrar em contato com ccint.fe@usp.br	Sim
12	Universidad Pedagógica Nacional Francisco Morazán	Honduras	Não exige certificado	4 para Tegucigalpa y 2 para San Pedro.	https://drive.google.com/drive/folders/OB7_DiObCHoZYMzRoWjlYXQyZms	Sim
13	Universidad Veracruzana	México	Espanhol B2(certificado simples)	2	https://www.uv.mx/docencia/programa/Creditos.aspx?Programa=PEDG-16-E-CR	Sim

8. Cronograma

Até 13 de agosto	Inscrição
14 de agosto à tarde	Seleção e entrevista
20 de agosto	Resultado

A indicação pela FE não garante a realização de intercâmbio, cabendo exclusivamente à Instituição Estrangeira à disponibilização de vaga e aceitação do aluno.

Data:
27/07/2018

